

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação	ANISIA LEITAO AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	
LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA Secretário Municipal de Proteção Animal	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo		

I - manifestamente improcedentes;

II - em regime de urgência, com potencial dano irreparável ou de difícil reparação; ou

III - com resposta que reproduza entendimento já consolidado pela Comissão." (NR)

"Art. 56.

§ 4º Na hipótese de documentos de elevado valor histórico destinados à guarda permanente, caberá a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, após o recolhimento da informação, a competência prevista no "caput" deste artigo, observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º." (NR)

"Art. 66. Caberá à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM fiscalizar o cumprimento de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto, estabelecendo normas complementares de procedimentos, regras e padrões." (NR)

"Art. 72. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, promover a capacitação das equipes que comporão o Sistema de Acesso à Informação dos órgãos e entidades municipais." (NR)

Art. 2º Fica revogado art. 19 do Decreto Municipal nº 13.305, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

*** **

ATO 2037/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar**, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, **CAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA BESERRA**, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO CICLOVIÁRIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 21/08/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0297/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE conceder**, ao(a) servidor(a) **THIAGO SOUZA CALISTO**, COORDENADOR, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 20/08/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0276/2026 - SEGOV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que consta no **Processo nº. P104082/2026**, e considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 16.646, de 29 de maio de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Jânio da Cunha Páscoa**, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, a realizar viagem oficial à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 a 30 de agosto de 2026, para: